

PORTARIA Nº 19.095 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

“Aplica pena disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, por força da Portaria nº 18.128 de 19 de junho de 2015, para apurar o cometimento de infração disciplinar em desfavor do servidor público municipal Wender Disney da Silva;

Considerando o relatório da Comissão Processante, concluindo pela responsabilidade do servidor, por infringir o artigo 169, XI da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando ainda, que foi observado o contraditório e da ampla defesa, corolário do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por 15 (quinze) dias, com perda proporcional de seus vencimentos, o servidor público municipal, Wender Disney da Silva, matrícula funcional GP/nº 955-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, por infringir o art. 169, XI da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo Único – A suspensão constante no *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

